



MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO
DE ALTERAÇÕES DE LIMITES DO LOTE 31 DA URBA-
NIZAÇÃO DE QUARTEIRA NORTE, FREGUESIA DE QUAR
TEIRA, CONCELHO DE LOULE.

O plano original de urbanização da zona Norte de Quarteira, apresentado pela Algarvesol, incluía o loteamento de terrenos que não eram propriedade da empresa. Este plano de loteamento foi rectificado por deliberação da Câmara de Loulé na sua sessão ordinária de 14 de Outubro de 1977.

O lote nº 31 do plano original da urbanização incluía terreno que não era propriedade da empresa e a localização do bloco de apartamentos nele implantado foi alterada conforme se indica na planta anexa. O bloco de apartamentos está concluído e foi vistoriado e passada licença de habitação respectivamente a 8 de Agosto de 1974 e 18 de Junho de 1975.

A implantação do bloco no lote restante, (ver planta anexa, onde o tracejado indica terrenos que não são propriedade da Algarvesol) não permite circulação em torno do prédio o que impossibilita o uso dos acessos, razão porque vimos propôr à Exma. Câmara que o lote 31 seja alterado em conformidade com o indicado em planta.

Portimão, 30 Janeiro 1978

O Técnico